



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO SMS Nº 001/2014

Autoriza movimentação de contas.

A Secretária Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB) que a partir de 20 de fevereiro de 2014, a conta, pertencente a essa agência, abaixo relacionada será movimentada por PRISCILA CASIMIRO DA SILVA WANDERLEY (Sec. de Saúde), portador de RG Nº 2.600.936 SSP-PB e CPF Nº 054.123.134-00 e por CELINO HENRIQUE LEITE (Sec. de Finanças), portador de RG Nº 2.327.974 SSP-PB e CPF Nº 031.480.534-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

C/C; 58.829-6

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 20 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASIMIRO DA SILVA WANDERLEY
Sec. de Saúde